MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA

ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONDEL, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NAS INSTALAÇÕES DO CENAD/MI, EM BRASÍLIA (DF).

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 10h, horário brasileiro de verão, na sala de Gestão de Crises do CENAD/MI, em Brasília, teve início a 20ª reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE por videoconferência, para pontos de acesso no Nordeste e nas regiões da área de atuação da Autarquia que inclui os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a condução do Excelentíssimo Senhor Helder Barbalho, Ministro do Ministério da Integração Nacional, com as participações dos membros Conselheiros: Excelentíssimo Senhor João Leão, Vice-Governador do Estado da Bahia; Excelentíssimo Senhor Belivaldo Chagas Silva, Vice-Governador do Estado de Sergipe; Excelentíssima Senhora Lígia Feliciano, Vice-Governadora do Estado de Paraíba; Excelentíssima Senhora Margarete Coelho, Vice-Governadora do Estado do Piauí; Senhor Marcelo Neves, Superintendente da SUDENE e Secretário-Executivo do CONDEL; Senhor Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste; Excelentíssimo Senhor Prefeito José Ronaldo de Carvalho, Representante da Frente Nacional dos Prefeitos – FNP; Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Quitéria Mendes de Jesus, Representante da Confederação Nacional dos Municípios - CNM; Senhor Luiz Fernando Coimbra Renner, Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Senhor Ivan Apóstolo Sobral, Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Senhor Carlos de Souza Andrade, Representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC; Senhor Carlos Felipe Freez, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC; Excelentíssimas Autoridades convidadas: Senhora Cristina Veloso, Representando o Governo do Estado do Espírito Santo; Senhor Álvaro Arthur Lopes de Almeida, Representante Suplente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Senhor Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Fundos e Incentivos da SUDENE; Sérgio Alencar, Diretor de Planejamento da SUDENE; o Senhor Saumíneo da Silva Nascimento, Superintendente do Banco do Nordeste em Sergipe, além das demais autoridades presentes em cada Estado do Nordeste e Brasília. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Helder Barbalho solicitou a apresentação dos Conselheiros votantes. Verificado o *quórum*, saudou a todos e transmitiu a palavra ao Secretário Executivo do CONDEL, Senhor Marcelo Neves, para dar início à leitura da pauta. O Superintendente da SUDENE agradeceu a participação de todos e iniciou com o 1º item que solicitou a dispensa de leitura da Ata da reunião anterior, realizada presencialmente no Recife, em 22 de setembro de 2016. Não houve quem quisesse discutir; o Ministro colocou em votação e a referida Ata foi aprovada. De volta com a palavra, o Superintendente lembrou que, no dia 06 de dezembro, a reunião do Comitê Técnico foi realizada na sede da SUDENE e que foram apresentados, para discussão, os

assuntos da pauta. O item 2.2, continuou, tratou da Proposição nº098 de 23 de novembro de 2016, que se refere à avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, do 1º semestre do mesmo ano, ponderou que o Banco do Nordeste preparou uma apresentação, disponibilizada no Site da SUDENE, destacando o desempenho operacional do FNE no setor econômico no período do 1º semestre de 2016. Com a palavra o Ministro solicitou que o Presidente do Banco do Nordeste fizesse seus comentários. O Senhor Marcos Holanda, usou a palavra e ressaltou que o BNB cumpriu com as principais premissas que trata a distribuição do crédito do FNE; o relatório apresentado mostrou o forte desempenho, cumprindo assim com a efetiva distribuição dos recursos do Fundo Constitucional. Acrescentou que estaria disponível para qualquer esclarecimento e que os detalhes se encontram na apresentação disponibilizada para todos os Conselheiros. O Ministro agradeceu e colocou para discussão e aprovação a Proposição nº 098, sendo, desta forma, aprovada. Dando prosseguimento o Secretário e Superintendente da SUDENE passou ao item 2.3 que se referiu à Proposição nº 099 para a uniformização do entendimento sobre "infraestrutura" para fins de enquadramento dos projetos a serem financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE. Explicou ter sido uma proposta apresentada, pela Vice-Governadora do Piauí, Excelentíssima Senhora Margarete Coelho, que pediu a inserção de projetos de irrigação, em resolução da Diretoria Colegiada do ano 2013 e que foi cumprido com a sanção da resolução nº 256 em 11 de outubro de 2016. Assim, continuou "são considerados como infraestrutura, empreendimentos de energia, (geração), transmissão e distribuição, telecomunicações, transporte (multimodais), logística, abastecimento de água, irrigação para utilização própria ou de "terceiros", esgotamento sanitário, produção e substituição de gás, dutos viários, portos e terminais, produção e refino de petróleo, biocombustíveis, aeroportos e terminais". Por sua vez, entendeu a SUDENE ter de aproveitar a oportunidade para ajustar as resoluções, em setembro de 2016, que haviam sido aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Nesse sentido, foi verificada a efetiva necessidade de adequação das resoluções do CONDEL n.ºs 95/2016 e 98/2016, que trataram respectivamente, das prioridades do FDNE para 2017 e da revisão dos limites de participação do fundo nos projetos de investimento. Devolveu a palavra ao Ministro e Presidente do CONDEL, Helder Barbalho, que colocou em discussão para aprovação. Neste momento, o Vice-Governador de Sergipe questionou se o termo apenas se valia para o FDNE ou também para o FNE. O Ministro explicou que a discussão era com respeito ao FDNE, porém que poderia, nas próximas deliberações, tratar-se a respeito do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE. Desta forma, o Excelentíssimo Vice-Governador Belivaldo Chagas solicitou que, na próxima reunião, considere-se a possibilidade de inclusão na pauta, sobre o mesmo assunto para o FNE. O Ministro agradeceu a intervenção e solicitou a votação para aprovação da Proposição nº 099 e a mesma foi aprovada. Prosseguindo com a pauta, o Superintendente da SUDENE disse que o item 2.4, tratava-se da apreciação e deliberação da Proposição nº 100 sobre a Programação de Financiamento do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE para o exercício de 2017 e do ajuste da programação de 2016. Explicou que todo o material estava disponível no Site da SUDENE e que foi discutido na reunião do Comitê Técnico (06/12/2016). O Ministro voltou a questionar se algum membro do Conselho teria algo para contestar e não

havendo quem quisesse a palavra, colocou em votação e foi aprovada. Continuando, o Ministro avisou o encerramento da 1ª parte da reunião envolvendo os encaminhamentos pré-definidos, devolvendo a palavra ao Secretário e Superintendente, Marcelo Neves, para os assuntos de ordem geral. O Superintendente deu início ao item 3.1 sobre o apoio ao pleito da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária o (CNA) junto ao Conselho Monetário Nacional para renegociação das dívidas e créditos rurais no período de julho 2012 até 2016, em razão dos prejuízos causados pela prolongada estiagem no Nordeste, solicitando também o fim da cobrança, não prevista na Resolução do CMN nº 4.288, de 22 de novembro de 2013, da taxa de análise de viabilidade econômica em operações rurais. Assim, ressaltou que sendo a "Moção" aprovada pelos Conselheiros deliberassem para que fosse encaminhada ao Ministério da Fazenda e ao CMN, no sentido de que o pleito fosse analisado. O Ministro colocou em discussão a "Moção" apresentada pela Confederação Nacional da Agricultura e da Pecuária. Em nome da Vice-Governadora da Paraíba, que estava presente, o Secretário de Planejamento daquele Estado, questionou sobre o posicionamento da Presidência da República sobre a homologação desse refinanciamento ou se, o CONDEL, teria alguma informação relevante. O Ministro falou que o Ministério da Integração Nacional tinha encaminhado o pleito ao Conselho Monetário Nacional, para que o mesmo pudesse apreciar e discutir a respeito da prorrogação deste prazo, pois o Presidente sancionou, inclusive, regulamentação da divida até 2011 e que havia a demanda para ser prorrogado até 2016; teria reforçado esta tese, por conta de estiagem nesses últimos cinco anos. Ressaltou que esta demanda tinha sido apresentada através de aviso ministerial encaminhado para o Ministério da Fazenda e ao Conselho Monetário Nacional, porém, constatou, até o referido momento, que não teria sido por eles apreciada, porém, cogitou-se a necessidade de maior tempo para análise e apreciação do pleito. A Vice-Governadora da Paraíba agradeceu ao Ministro. Em seguida o presidente do CONDEL perguntou se teriam mais algum questionamento sobre o tema e colocou em votação para aprovação e foi aprovada. Neste momento, o Vice-Governador de Sergipe aproveitou para agradecer ao Superintendente do BNB em Sergipe pela acolhida em sua sala de videoconferência e parabenizou o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Marcos Holanda, pelo lançamento de 03 projetos extremamente importantes para o Nordeste: FNE Sol, FNE Água e FNE Cimento, e desejou a todos Boas festas, por ser esta a última reunião do CONDEL do ano de 2016. O Ministro agradeceu e perguntou aos demais Conselheiros participantes da videoconferência se existiria algum tema ainda para entrar em discussão. O governo da Paraíba solicitou que constasse em Ata, ainda na questão dos refinanciamentos, "que o grande problema dos estados do Nordeste é exatamente a judicialização de dividas abaixo de 30 mil reais, isso é importante e acho que consta na nossa Ata da reunião técnica e que nós encaminhássemos já uma solução ou, pelo menos, uma proposta para que esses agricultores não sofressem esses processos judiciais quando os estados ainda constam e ainda têm seus decretos de emergência vigentes". O Ministro passou a palavra ao Vice-Governador da Bahia que teceu seus agradecimentos a todos os membros do Conselho pela presença e parabenizou o Superintendente da SUDENE pela reunião. O Ministro ateve seus agradecimentos e, não havendo mais nenhuma outra manifestação, agradeceu, mais uma vez, a presença de todos, acrescentando que tem sido uma

experiência muito satisfatória ser Presidente do CONDEL/SUDENE, desejando um Feliz Natal e um próspero 2017; externou seu anseio para que em Março, a próxima reunião do CONDEL, seja realizada de maneira presencial para, inclusive, suprir as dificuldades de comunicação. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente Ata e que, depois de aprovada, fosse assinada pelo Senhor Marcelo Neves, Secretário-Executivo do CONDEL e pelo Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, Presidente do Conselho Deliberativo da SUDENE. A íntegra das discussões está consignada em gravação de áudio e imagem disponíveis aos Conselheiros e, o registro de presença dos Conselheiros e Autoridades Convidadas compõe a Ata.

_____
Helder Barbalho
Presidente

_____
Marcelo Neves
Secretário-Executivo

ORIGINAL ASSINADO